



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 12 de maio de 2022

Edição N.º 0919

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Secretaria da Assistência Social - Sas de JAGUARIBARA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DESTINADA AO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

Contratado.....: ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME / CNPJ: 10.304.102/0001-54

Valor Total: R\$ 15.300,00 - (quinze mil, trezentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETARIA.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Maio de 2022.

AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022022802-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022022802-TP. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado dos RECURSOS, Licitação de Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022022802-TP. A Sra. Presidente comunica que, em consonância aos argumentos aqui trazidos e em atendimento às normas estipuladas pelo instrumento convocatório e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, aceita o Recurso Administrativo da empresa: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME sendo que o DEFERIMENTO foi em defesa do interesse público, respeitando-se as formalidades de caráter essencial, sem submissão ao rigor formal exacerbado, mas com integral respeito aos princípios basilares dos procedimentos licitatórios e que pelas as justificativas apontado neste processo administrativo, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes decido rever minha decisão, as empresas terá sua habilitação e assim dará a mesma a continuidade ao demais procedimento administrativo. Sendo assim esta Presidente ao rever os atos, decide que a empresa terá a habilitação aceita. Sobre o recurso apresentado pela empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, resolvo não acatar o recurso apresentado, pois o balanço patrimonial deveria ter sido apresentado na forma da lei, com a presença da DRE completa com a receita ocorrida no exercício, e em nenhum momento no recurso apresentado a empresa apresentou justificativa pela ausência das receitas no Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), conforme exigido ou apresentar no balanço nota explicativa que justifica-se tal ausência no período ficando ausente no balanço patrimonial. Portanto, resolvo manter INABILITADA a empresa. Assim, considerando um novo resultado para o certame, comunico aos participantes sobre o resultado e a retomada ao andamento do Concorrência Pública em epígrafes. Ficaram HABILITADAS as empresas: 1. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14; 2. C.R. P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ:

02.567.157/0001-29; 3. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97; 4. G 7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99; 5. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 18.413.043/0001-64; 6. P H FERNANDES GUEDES EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 10.206.387/0001-90; 7. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17; 8. VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 44.353.101/0001-11; 9. CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ: 03.147.269/0001-93; 10. A.I. L CONSTRUTORA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 15.621.138/001-85; 11. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME inscrita no CNPJ: 44.159.038/0001-87; 12. D & P CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 72.121.809/0001-82; 13. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01; 14. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ: 21.181.254/0001-23; 15. C V TOME SERVIÇOS - ME inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42; 16. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 38.160.389/0001-05; 17. CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 05.930.208/0001-23; 18. ELLEVUS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 27.895.716/0001-50; 19. MAIS PROJETOS - CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA inscrita no CNPJ: 22.579.920/0001-49; 20. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 44.460.479/0001-14; 21. ITAPAJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 10.933.035/0001-37; 22. CONSTRUTORA VIPON EIRELI inscrita no CNPJ: 34.631.462/0001-29; 23. FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 08.427.381/0001-00 e 24. REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 25.078.864/0001-57. Ficaram INABILITADAS as empresas: 1. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 22.336.279/0001-11; descumprindo o item 4.2.1.1 do edital; 2. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 03.077.025/0001-81; descumprindo o item 4.2.5.1 do edital; 3. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 13.997.118/0001-88; descumprindo o item 4.2.3.2; 4. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 38.284.700/0001-28; descumprindo o item 4.2.1.1 do edital; 5. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20; apresentou a proposta no envelope de habilitação; 6. REAL SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 37.452.665/0001-46; descumprindo o item 4.2.3.2; 7. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA inscrita no CNPJ: 26.754.240/0001-75; descumprindo o item 4.2.1.1 do edital; 8. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 41.211.559/0001-48; descumprindo os itens 4.2.3.2, 4.2.3.3 e 4.2.5.3 do edital. A Sra. Presidente comunica a todos que será publicado no próximo dia útil a decisão do recurso administrativo, nos mesmos meios de comunicação usados para publicação da presente licitação e que ficará a nova data para abertura das Propostas de Preço para o dia **16 de maio de 2022 às 08h00min.** Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Jaguaribara - CE, 12 de maio de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS - PRESIDENTE DA CPL.

Aviso de Licitação**Tomada de Preços nº 2022050601-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022050601-TP. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **30 de maio de 2022 às 09:00 hs**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS,



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 12 de maio de 2022

Edição N.º 0919

critério de julgamento **MENOR PREÇO**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA VISANDO: LEVANTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DIVERSAS, INCLUSIVE: TLF E TLA DE TORRES DE TELEFONIA E DE GERAÇÃO EÓLICA E SOLAR, ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, CONTRUTORAS, GERADORAS, TRANSMISSORAS E DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA, DENTRE OUTROS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Jaguaribara, **10 de maio de 2022**. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.

PORTARIA Nº062/2022

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar, a liberação de uma diária, para participar de uma reunião com diretor da CAGECE, pra discutir sobre demanda do município de Jaguaribara no dia 04/05/2022.

Nome	Cargo	Valor Unitário R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO	VICE-PREFEITO	R\$ 400,00	(01) UMA	R\$ 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 03 de Maio de 2022 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

PORTARIA Nº 063 /2022

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de uma diária com o objetivo de recebimento de documentos todos os meses em Fortaleza.

Nome	Cargo	Valor Unitário – R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
EDILVANEIDE SALDANHA	JUNTA MILITAR	R\$80,00	01(UMA)	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 10 de Maio de 2022 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA